



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS/ICA

OFÍCIO 63/2024/CPAICA/ICA/REITORIA

Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
Ivânio Lopes de Azevedo Junior  
Diretor do Instituto de Cultura e Arte  
Instituto de Cultura e Arte

**Assunto: Processo seletivo para professor substituto - Afastamento Prof<sup>a</sup>. Deisimer Gorcevski**

Senhor Diretor,

Tendo em vista o afastamento total da Prof<sup>a</sup>. DEISIMER GORCZEVSKI (5170051), solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para abertura de processo seletivo de professor substituto, regime 40h, referente ao setor de estudos **Metodologias de Pesquisa em Arte e Cultura**, conforme especificações constantes no formulário (5169980). Seguem abaixo os pontos do programa para este processo seletivo:

1. Método, prática, caminho: consonâncias e dissonâncias;
2. Ciência e Saber: ancestralidade e modernidade;
3. Ações Afirmativas e o ensino superior no Brasil: a pesquisa em arte e cultura sob análise;
4. Diversidade étnico-racial e as metodologias de pesquisa em arte e cultura;
5. Abordagens da pesquisa em arte e cultura: identidade, diferença e diversidade;
6. Decolonial, pós-colonial e anticolonial: desfazendo o sujeito moderno da pesquisa acadêmica;
7. Metodologias de pesquisa afrocentradas em arte e cultura;
8. A cultura da pesquisa, a pesquisa da cultura e a pesquisa na cultura;
9. A prática-como-pesquisa, a pesquisa baseada na prática e a pesquisa guiada pela prática: um debate;
10. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e indisciplinaridade na pesquisa em arte e cultura.

Desde já agradecemos o empenho e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

DENISE VENDRAMI PARRA  
Coordenadora de Programas Acadêmicos do ICA  
Vice-Diretora do ICA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 18/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5170040** e o código CRC **DFD2989F**.

Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte. - 3366 9409  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>